



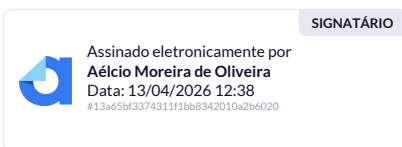
Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.



Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 85/2026

AUTORIA: vereador Vanderlei Bernardes Prestes (Vanderlei Churrasqueiro)

Indica a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Irineu Locatelli, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade e a oportunidade de construção de uma ponte nas proximidades da Associação Vale do Aripuanzinho, no município de Juína.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína, vem, respeitosamente, INDICAR ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de atendimento da demanda acima descrita.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma demanda urgente, legítima e de grande relevância social e econômica da comunidade rural situada nas proximidades da Associação Vale do Aripuanzinho.

Em visita in loco, foi constatado que a ponte anteriormente existente no local foi totalmente destruída em decorrência das fortes chuvas, deixando a via interrompida e sem condições de tráfego, o que compromete de forma direta a mobilidade da população. A atual situação impede o deslocamento seguro de veículos, motocicletas e até mesmo a travessia de pedestres, colocando em risco a integridade física dos moradores.

Ressalta-se que a referida via possui papel estratégico para a região, sendo essencial para o escoamento da produção agrícola, transporte de insumos, circulação de trabalhadores rurais e acesso de estudantes às unidades escolares, além de viabilizar o deslocamento de pacientes que necessitam de atendimento médico. A ausência da ponte tem provocado isolamento da comunidade, dificultando o acesso a serviços públicos básicos, como saúde, educação e assistência social.

Além dos prejuízos sociais, a situação tem gerado impactos econômicos significativos, especialmente aos pequenos produtores rurais, que dependem da trafegabilidade da via para comercialização de sua produção, comprometendo renda familiar e o desenvolvimento da economia local.

Importante destacar que a manutenção e construção de pontes em estradas vicinais integram o dever do Poder Público Municipal no âmbito da infraestrutura rural, sendo medida





Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

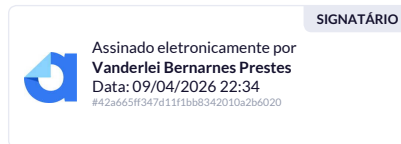
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

indispensável para garantir o direito de ir e vir, a continuidade dos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável das comunidades do interior.

Diante da gravidade da situação, torna-se imprescindível que a Secretaria Municipal de Infraestrutura adote, com a máxima urgência, as providências necessárias para a reconstrução da ponte, restabelecendo o tráfego, garantindo segurança aos usuários da via e devolvendo dignidade à população afetada.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria e com a sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento célere desta importante demanda.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2026.



VANDERLEI BERNARDES PRESTES (VANDERLEI CHURRASQUEIRO)

Vereador

